

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 140

São Paulo

quinta-feira, 26 de julho de 1984

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Secretaria do Governo

Secretário  
Roberto Herbsther Gusmão

##### GABINETE DO SECRETÁRIO

###### RESOLUÇÕES DE 24-7-84

###### AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de EREZINA MARIA DA COSTA RG 6.109.217, Investigador de Polícia I, padrão 5-A, do Departamento Estadual de Polícia Administrativa, da Delegacia Geral de Polícia, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, prestar serviços junto à Representação do Gabinete do Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República em São Paulo, até 31-12-84;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de GILBERTO DE SOUZA DORCE, RG 12.513.691, Escriturário, temporário, padrão 8-A, da Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, realizar estágio sobre cirurgia de joelho na Hughston-Orthopedic Clinic, na Georgia, Estados Unidos da América, no período de 10-9 a 20-10-84.

o afastamento de OLAVO SANCHES PADILHA, RG 4.467.526, Médico, do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos salários e demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, realizar estágio sobre cirurgia de joelho na Hughston-Orthopedic Clinic, na Georgia, Estados Unidos da América, no período de 10-9 a 20-10-84.

Republicadas por terem saído incorretas.

###### RESOLUÇÃO DE 25-7-84

###### ARBITRANDO,

a partir de 26-6-84, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 40% do valor do padrão 1-A, da E.V.4, T-I, instituída pela L.C. 247-81, a JEFFERSON DEL RIOS VIEIRA NEVES, RG 3.191.300, Assessor Técnico de Gabinete, do SQC-I-QSG, padrão 12-A, da E.V.4, T-I, da cidade L.C., correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

###### Retificação - Resolução de 24-7-84

###### AUTORIZANDO, ... JOSÉ CARLOS BRUNORO, ...

onde se lê: participar nos XXII Jogos Olímpicos ...  
leia-se : participar nos XXIII Jogos Olímpicos ...

###### DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 25-7-84

No processo GG-1.181-83 c/ap. DMSCE-612-73-SENA, em que SILVIO DA COSTA RIBEIRO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista das manifestações do Departamento Médico do Serviço Civil do Estado e da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde, acolhidas pelo Secretário da Administração, bem como do parecer 918-84, da Assessoria Jurídica do Governo, não conheço do pedido, por afetado pela prescrição; se conhecido, contudo, o caso seria de indeferimento, em face dos pronunciamentos dos órgãos médicos competentes."

#### Seção II

Esta edição de 48 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

##### Secretarias

|                                           |    |
|-------------------------------------------|----|
| Governo                                   | 1  |
| Economia e Planejamento                   | 1  |
| Justiça                                   | 1  |
| Promoção Social                           | 3  |
| Segurança Pública                         | 3  |
| Fazenda                                   | 5  |
| Agricultura e Abastecimento               | 8  |
| Educação                                  | 8  |
| Saúde                                     | 35 |
| Obras e do Meio Ambiente                  | 38 |
| Transportes                               | 38 |
| Administração                             | 38 |
| Trabalho                                  | 44 |
| Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia | 44 |
| Interior                                  | 44 |
| Universidades                             |    |
| Universidade de São Paulo                 | 44 |
| Universidade Estadual de Campinas         | 45 |
| Universidade Estadual Paulista            | 47 |

No processo GG-1.833-83 c/ap. DMSCE-799-82, em que ROSÂNGELA NARA BROCHIERI LUCAS interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista da manifestação da Assessoria Jurídica do Governo, conhecido do recurso interposto pela interessada, porém, no mérito, nego-lhe provimento, em face dos pareceres dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-2.245-83, em que DEISE GUANDALINI PALACIO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista a manifestação da Assessoria Jurídica do Governo, conhecido do pedido da interessada a título de direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em virtude dos pareceres dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-2.257-83-SENA, em que SÔNIA HITOMI HIRANO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista a manifestação da Assessoria Jurídica do Governo, conhecido do pedido da interessada a título de direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em virtude dos pareceres dos órgãos técnicos especializados."

No processo GG-2.474-83 c/ap. DMSCE-430-78, em que OLGA DE FRANÇA recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista da manifestação da Assessoria Jurídica do Governo, conhecido do pedido da interessada a título de direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em virtude dos pareceres dos órgãos técnicos especializados."

No processo GG-2.858-83 c/ap. DMSCE-1.427-83-SENA, em que AMÁBIL MARETI AVANÇO interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista da manifestação da Assessoria Jurídica do Governo, conhecido do recurso interposto pela interessada, porém, no mérito, nego-lhe provimento, em face dos pareceres dos órgãos técnicos especializados."

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

##### APOSTILA DA DIRETORA, DE 25-7-84

No título de admissão referente a IVONE MARCON, RG 5.780.411, para declarar que a interessada passou a assinar IVONE MARCON RODRIGUES, em virtude de haver contraído o matrimônio.

##### CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

##### DESPACHO DA DIRETORA, DE 25-7-84

No processo GG-1.490-84, em que PAULO ANTONIO PRAZAK solicita licença-prêmio em pecúnia: "A vista da opção do interessado, constante do processo GG-1.490-84, defiro a conversão de 90 dias de licença-prêmio em vantagem pecuniária, referentes aos quinquênios de 13-2-67 a 11-2-72 e 12-2-72 a 9-2-77, ficando os restantes 90 dias, para gozo oportuno."

#### HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

##### DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

##### APOSTILAS DO DIRETOR TÉCNICO

DECLARANDO que, de conformidade com o artigo 20 da LC 341/84, os cargos de MÉDICO ASSISTENTE ocupados, em caráter efetivo, e os funcionários abaixo relacionados, ficam a partir de 1.1.84 com a denominação alterada para Médico I do SQC III do HUC, e enquadrados, nos termos dos artigos 1º e 8º das D.T. da cidade LC, aplicada ao HC pelo Decreto nº 21.951/84, na seguinte conformidade:

ABRAHÃO ZERATI, matr 6.665, RG 1.661.561, Padrão 18-D-I, proc 6.160/69-E. AFFONSO VITULE FILHO, matr 5.747, RG 914.651, Padrão 26-E-III, proc 6.451/62-H. ÁGABA BULÁLIA SERRÃO DE MEDEIROS, matr 13.615, RG 5.805.291, Padrão 16-B-III, proc 1.529/77-I. AJZIK ROFFELD, matr 6.229, RG 914.790, Padrão 25-E-III, proc 35/68-D. AMÉRICO PELOSINI FILHO, matr 5.602, RG 1189934, Padrão 26-E-III, proc 6.725/62-E. ANAHIDE DEBELIAN KAHN, matr 5.299, RG 1.205